

EDITAL Nº 02/2018

O **Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC**, CNPJ nº 24.417.305/0001-61, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, torna público processo seletivo de profissional para atuar no Projeto **“CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS”**, sob gestão desta Organização, com o apoio financeiro do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – Termo de Fomento nº 852506/2017 – SNDC/MDH, a partir das seguintes condições:

I. DO CARGO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES

I.1 TÉCNICO/A ADMINISTRATIVO/A

I.2 Número de vagas: 01 (uma) vaga

I.3 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

I.4 Prazo do contrato: 17 (dezesete) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

I.5 Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

I.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 1.427,96 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

I.7 Escolaridade: Nível Médio

I.8 Perfil: observar item “h” em destaque.

- a) Experiência de trabalho com projetos sociais no terceiro setor ou empresa privada;
- b) Experiência comprovada de elaboração e prestação de contas junto ao Governo Federal;
- c) Habilidades em informática (Word, excel e internet);
- d) Senso organizacional e aptidão para cumprir metas e objetivos;
- e) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- f) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- g) Disponibilidade para viajar;
- h) **Experiência comprovada no manuseio do sistema de convênios - SICONV;**
- i) Experiência com gestão de pessoas e documentação de natureza fiscal e contábil;
- j) Não possuir vínculo com Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, Ministério Público, órgão ou entidade da administração pública na esfera Federal.

I.9 Atribuições/Atividades: observar item “b” em destaque

- a) Controlar a documentação da execução do projeto para prestação de contas;
- b) **Acompanhar a execução financeira fisicamente e no SICONV;**
- c) Auxiliar nas diversas atividades do projeto;
- d) Controlar agenda de articulação com os Municípios e pólos;
- e) Receber, protocolar e encaminhar emails e documentos.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Ter nacionalidade brasileira;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

2.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.5 Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o/a candidato/a ao processo seletivo deverá apresentar a seguinte documentação:



3.1 Currículo.

3.2 Comprovação de toda informação prestada no currículo através cópias.

4. DO PRAZO E ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1 Os/as interessados/as devem encaminhar para o email cendhec@cendhec.org.br com o assunto SELEÇÃO PDDHCA/AL, até o dia **09 de fevereiro de 2018**.

5. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise curricular.

2ª Etapa: Após a seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os pré-qualificados para este cargo, em horário e local a ser informado aos respectivos candidatos/as. E publicação do resultado da 1ª etapa no endereço eletrônico do CENDHEC (www.cendhec.org.br).

3ª Etapa: Aplicação de teste prático aos pré-selecionados pós entrevista

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise do currículo apresentado.

2ª Etapa: Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista pessoal realizada pela Coordenação Financeira, para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento e experiência relativas ao perfil.

3ª Etapa: Aplicação de teste prático pela Coordenadora Financeira do Cendhec para identificação de conhecimentos declarados;

Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista, teste prático e perfil profissional.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2018 no endereço eletrônico do CENDHEC (www.cendhec.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos citados no item 9.1.

7.2 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério do CENDHEC a contratação conforme item 8.3.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá entregar na sede do CENDHEC os documentos a seguir indicados:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- Cópia de Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Exame Médico Admissional;
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia de Certificado a que comprove a escolaridade requerida para o cargo pleiteado;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Atestados de capacidade técnica e títulos se houver.

8.2 Os documentos listados no item 8.1 deste Edital deverão ser entregues em envelope, na sede do CENDHEC no dia 26 de fevereiro de 2018, impreterivelmente.

8.3 A não apresentação dos documentos listados no item 8.1 no prazo estabelecido no item 8.2, da





Cendhec

Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social

direito ao CENDHEC o chamamento de outro candidato obedecendo a ordem de classificação.

8.4 A contratação fica condicionada conforme descreve o item 9.3 deste edital.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site eletrônico do CENDHEC (www.cendhec.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

9.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

9.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade do CENDHEC, estando condicionada ao repasse de recurso pela União para início da execução do projeto.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

9.5 Não haverá devolução das cópias de currículos dos/as candidatos/as;

9.6 O/a candidato/a só poderá concorrer a um dos cargos previstos neste Edital;

9.7 O prazo de validade deste Edital é de 16 (dezesesseis) meses;

9.8 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

10. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
05 a 09/02/2018	Divulgação e Recebimento dos currículos
15 a 19/02/2018	Análise dos currículos
19/02/2018	Divulgação do resultado da 1ª fase
20/02/2018	Realização das entrevistas e divulgação do resultado
21/02/2018	Aplicação do teste prático
22/02/2018	Divulgação do resultado final e convocação do aprovado
26/02/2018	Prazo para entrega de documentação para contratação respeitando item 9.3

José Ricardo Oliveira
Coordenador Geral



Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social
Rua Galvão Raposo, 295 - Madalena
Recife/PE - CEP. 50610-330
Fone/Fax: 81.3227-7122 / 3227-4560 / 3227-7662
E-mail: cendhec@cendhec.org.br
Site: www.cendhec.org.br